



**JÚLIA DE OLIVEIRA SANTOS**

**TRABALHADORES DOMÉSTICOS: A invisibilidade das empregadas  
domésticas no Brasil**

Caçapava  
2022

**JÚLIA DE OLIVEIRA SANTOS**

**TRABALHADORES DOMÉSTICOS: A invisibilidade das empregadas  
domésticasno Brasil**

Planejamento de Pesquisa apresentado ao professor tutor da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – Projeto de Pesquisa, da Faculdade Santo Antônio, como requisito de aprovação e aproveitamento de créditos.

Prof. Tutor: Prof. Dr. André Luiz da Silva

Caçapava, SP

2022

## SUMÁRIO

<b>1 IDEIA</b>	<b>01</b>
<b>2 PLANO DE INTENÇÃO</b>	<b>02</b>
<b>3 REVISÃO DA LITERATURA</b>	<b>03</b>
<b>4 PRÉ-PROJETO DE PESQUISA</b>	<b>04</b>
<b>5 REFERÊNCIAS</b>	<b>05</b>
<b>6 BIBLIOGRAFIA</b>	<b>06</b>

## 1 IDEIA

Tendo em vista que o trabalho doméstico envolve parcela significativa da mão-de-obra ativa brasileira, sendo grande o número de pessoas que nele mantêm relações de trabalho.

No presente trabalho, será realizada uma dissertação, na esfera do Direito Trabalhista, no que tange dissertar sobre o trabalho doméstico no Brasil, sendo aprofundado na categoria das Empregadas Domésticas e em como tais trabalhadoras foram afetadas durante a pandemia do Covid-19.

As empregadas domésticas no Brasil estão cada vez mais invisíveis vulneráveis e possuem inúmeras violações de seus direitos trabalhistas, direitos os quais foram adquiridos após muita luta e resistência. A dissertação a ser realizada neste trabalho, visa responder questionamentos básicos, como: Quais são os direitos e garantias trabalhistas dos empregados domésticos no Brasil? Tais direitos estão realmente sendo garantidos?

Introduzindo a realidade recente em que vivemos, que foi a pandemia do Corona vírus (COVID-19), ocasionar a reflexão de como ficou a situação trabalhista das inúmeras mulheres que exercem a função de Empregada Doméstica em nosso país. Durante a pandemia, todos direitos sejam os trabalhistas, sociais e os constitucionalmente adquiridos, foram garantidas as Empregadas Domésticas? Qual foi impacto da pandemia do COVID-19 em relação às trabalhadoras domésticas?

## 2 PLANO DE INTENÇÃO

**Título:** TRABALHADORES DOMÉSTICOS: A invisibilidade das empregadas domésticas no Brasil.

**Autor:** Júlia de Oliveira Santos

**Instituição:** Disciplina de Bacharel em Direito da Faculdade Santo Antônio Caçapava. Av. da Saudade, Nº 26, Centro, Caçapava – SP. CEP 12282-480. Fone: (12) 3653-1110. Correio eletrônico: [3201920039@fsantoantonio.edu.br](mailto:3201920039@fsantoantonio.edu.br).

**Arquivo:** C:\Users\Julia\Downloads

**Contexto:** Atualmente, após muita luta e resistência, foram adquiridos a garantia de direitos trabalhistas a classe de trabalhadoras domésticas. No entanto é evidenciado no cotidiano das empregas domésticas que tais direitos não são assegurados, principalmente em tempos de pandemia, ocasionando um grande impacto a esta categoria, deixando as trabalhadoras domésticas ainda mais vulneráveis. Quais são os direitos destas empregadas? Eles estão sendo totalmente assegurados? Qual o impacto a pandemia do covid-19 ocasionou a esta classe no Brasil?

**Objetivo:** No presente trabalho será realizado uma dissertação sobre o problema de pesquisa, ocasionando uma reflexão sobre o tema e indicando hipóteses de solução.

**Tipo de estudo:** Revisão de literatura.

**Descritores:** empregado-doméstico; trabalhadora-doméstica; COVID-19; pandemia, direito trabalhista

### 3 REVISÃO DA LITERATURA

Visando melhor esboçar o conjunto de análises sobre as empregadas domésticas, foi efetivada busca no Scielo ([www.scielo.org.br](http://www.scielo.org.br)), no mês de setembro de 2022. Sendo empregados os consequentes descritores: mulher-trabalho doméstico/trabalho doméstico/pandemia/ empregada doméstica/ covid-19, no qual foi encontrado dois artigos expostos em revistas científicas.

Sendo o primeiro, da autora Luciana de Oliveira Dias e Lyzyê Inácio Almeida (2021), em seu trabalho intitulado: *“Eu empregada doméstica: heranças, resistências e enfrentamentos das trabalhadoras domésticas no Brasil”*, publicado ano de 2021 na revista *“Tessituras”*, relata uma pesquisa feita com base em publicações realizadas por diversas mulheres, empregadas domésticas, em uma página da rede social mundialmente conhecida, sendo o *“Facebook”*.

A página denominada *“Eu Empregada Doméstica”* e serve como um meio de diversas trabalhadoras domésticas desabafarem e publicarem os relatos de inúmeras situações de desrespeito e vulnerabilidade que ambas passam ao exercer suas funções.

Dias e Almeida (2021), realizando em seu trabalho a investigação do trabalho doméstico por meio de análises de entrevistas e relatos publicados na página e em diversas outras revistas online, no qual caracterizou e discutiu a realidade vivenciada por diversas mulheres.

De acordo com Dias e Almeida (2021) “esses relatos indicam que as trabalhadoras domésticas foram e ainda são destituídas de poder e direitos, sendo a profissão um dos legados atualizados do período escravocrata “.

Ainda, no trabalho realizado pelos autores Chalfin Coutinho, Maria; Rosado Maders, Tielly; Back Westrupp, Mônica; Tavares D’Avila, Geruza, titulado: *“História de uma trabalhadora doméstica”*, publicado em 2018, pela revista científica *“Athenea digital”*, relata o cotidiano de uma empregada doméstica, no qual foi caracterizado as transformações recentes na leis que regulam o trabalho doméstico no Brasil, motivando a elaboração de uma pesquisa com base no dia-a-dia das empregas domésticas no nosso país.

No trabalho desenvolvido pelos autores, foi apresentado a história da trabalhadora doméstica, denominada de Fernanda, no qual foi possível evidenciar a prevalência de desigualdades de classe, gênero e geração e que em muitas vezes as

trabalhadoras domésticas veem como sua única opção o trabalho doméstico. (CHALFIN, ROSADO, BACK, TAVARES, 2018).

Durante a busca em outras fontes, como bibliotecas universitárias e particulares foi possível o acesso a renomados trabalhos alusivo às empregadas domésticas realizados desde 2018.

Analisando e investigado o Banco de Teses da CAPES ([www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)), dentre os anos de 2018 à 2022, ou seja, se baseando nos últimos cinco anos, foi localizado, com o descritor empregadas domésticas, inúmeros trabalhos.

Visando selecionar os mais pertinentes ao tema deste projeto, foi adicionado o descritor pandemia; Covid-19 resumindo as pesquisas a poucos trabalhos, dos quais foram selecionados os mais pertinentes ao tema do presente projeto.

Ferreira (2020), em seu trabalho: *“Trabalhadoras Trabalhadoras invisíveis? Uma análise sobre as empregadas domésticas em tempos de pandemia”*, publicado em 2020, pela revista científica *“Latitude”*, relata uma das categorias que sofreram maior impactado pela pandemia da Covid-19,

Ferreira, realiza análise de características sociodemográficas, de trabalho e sintomas relacionados a doença. Possuindo como base os dados obtidos por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD COVID-19) de 2020. Evidenciando que a maioria das trabalhadoras domésticas são informais, com baixa escolaridade e renumeração e não foram afastadas do trabalho durante a pandemia. (FERREIRA, 2020).

Ainda, o artigo ressalta que as empregadas domésticas não possuíram nenhum tipo de auxílio saúde perante a pandemia, nas quais *“dentre as que manifestaram sintomas, boa parte se automedicou ou procurou por um Posto de Saúde com equipe de Estratégia de Saúde da Família ou uma Unidade Básica de Saúde”*. (FERREIRA, 2020).

O artigo escrito por Isabella Duarte, denominado: *“EMPREGADAS DOMÉSTICAS NEGRAS NO CENÁRIO DA PANDEMIA: aspectos sobre a vulnerabilidade”*, publicado pela *“Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro”*, em outubro de 2020, ocasiona a reflexão sobre o impacto da pandemia do Covid-19 às empregadas domésticas.

Foi evidenciado como o contexto histórico e social influenciam absolutamente na dinâmica trabalhista que vivenciamos na realidade atual. (DUARTE, 2020)

Ressalta a vulnerabilidade das empregadas domésticas durante a pandemia e de crise, *“devido a não observância das recomendações provenientes da Organização Mundial da Saúde em conjunto com a precarização do serviço doméstico, essas mulheres precisam colocar a si mesmas e as suas famílias em risco de vida, sob pena da perda de emprego em tempos de crise”* (DUARTE, 2020).

Reiterando a falta de garantia dos direitos para estas trabalhadoras, enfatizando a responsabilidade do Estado, caracterizando uma relação omissa por parte do Estado, devido à ausência de políticas públicas e devida fiscalização do serviço (DUARTE, 2020).

Por fim, o estudo realizado pela autora destaca que a partir do estudo realizado foi possível salientar *“uma violência velada quanto a essas mulheres, uma vez que o Estado Democrático de Direito deveria guiar os seus preceitos através da dignidade humana”* (DUARTE, 2020).

Contudo, o artigo alcançado pelo autor SANTOS (2021), titulado: *“Mulheres negras e trabalho doméstico: racismo e desigualdades na pandemia do covid-19”*, publicado na revista *“O público e o privado”* elaborada pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

Dispõe a análise da situação das empregadas domésticas brasileiras, durante o período da pandemia da Covid-19, evidenciando que a profissão de empregada doméstica é mais comum sendo realizada por mulheres negras e pobres, conseqüentemente, elas *“passam a ser vítimas do preconceito racial no ambiente de profissão e por parte do Estado, pela violação dos direitos trabalhistas”* (SANTOS, 2021).

Foi utilizado como metodologia, a apreciação de três casos de racismo de violência por parte do Estado, estudados à prisma de teorias feministas negras. No qual os dados obtidos pela análise *“indicam uma crescente injustiça social direcionada às mulheres negras empregadas domésticas no contexto da pandemia da COVID-19, justificada pelas desigualdades raciais historicamente construídas no Brasil”* (SANTOS, 2021).

### 3.1. INTRODUÇÃO – TEMA E PROBLEMATIZAÇÃO

O objetivo do projeto de pesquisa é planejar um estudo para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado no 10º período da Graduação em Direito da Faculdade Santo Antônio, sendo quesito parcial para lograr título de bacharel em Direito.

O presente trabalho visa abordar o emprego doméstico no Brasil,

identificar evolução legislativa, bem como os direitos desta categoria de trabalho, identificar fatores históricos, sociológicos e legais que possam trazer explicação para duas características fortemente presente nesta categoria de trabalho, sendo a discriminação e o desrespeito ao direito do trabalhador doméstico, através do preconceito e da informalidade.

Portanto, o trabalho irá abordar além do conceito do trabalhador doméstico, irá descrever seus direitos e ressaltar que esses direitos arduamente conquistados são desrespeitados na prática pelos empregadores.

Ainda neste tema, o presente trabalho visa ressaltar a situação das empregadas domésticas durante a Pandemia de Covid-19, no qual, a situação das domésticas no Brasil tiveram uma piora expressiva na relação de trabalho desta categoria. Identificar a piora da situação das empregadas domésticas durante a Pandemia do Covid-19 e analisar como tais direitos foram ainda mais desrespeitados pelos empregadores.

O trabalho visa buscar suas causas e motivos para compor tal desvirtuamento das leis trabalhistas no prisma do emprego doméstico no Brasil. A partir da análise e compreensão, é possível possuir a motivação fundamental para corrigir tal desrespeito.

A escolha deste tema surgiu, a partir da minha vontade de ter mais conhecimento sobre a relação de emprego desta categoria profissional, sua origem, o perfil do trabalhador doméstico, direitos e como tais direitos são suprimidos e desrespeitados, principalmente, durante a Pandemia do Covid-19.

### 3.2. JUSTIFICATIVA

Antes de se iniciar oficialmente, peço a licença acadêmica para dissertar de maneira breve os motivos pessoais que me levaram a escolher este tema para meu projeto de pesquisa, a partir do meu ponto de vista.

No começo deste ano de 2022, comecei a laborar no Sindicato SINDETURH – Sindicato Dos Empregados Em Turismo E Hospitalidade E Empregados Em Empresas De Asseio E Conservação, Limpeza Pública, Privada E Áreas Verdes De São José Dos Campos E Região, no qual tive a oportunidade de ficar mais próxima de rotinas trabalhistas, principalmente da área de Asseio Privado, que seria empregados de Empresas do ramo de limpeza privada, e de Asseio público, que seria empregados que prestam serviços de limpeza para entes públicos por exemplo.

Ao analisar as convenções coletivas de trabalho, pude identificar o quão é importante ter um instrumento jurídico que possa respaldar estes empregados de direitos e benefícios mínimos, como o empregador justificar uma falta ao trabalho devido a ida ao médico, ou até mesmo o pagamento do vale transporte, o pagamento do salário na data prevista na CCT, dentre outros direitos que deviam ser obrigatórios

para todos e quaisquer empregados, sem ter a necessidade de existir um documento jurídico que de certo modo, “obriga” o empregador a cumprir com seu dever.

Analisei inúmeros casos de trabalho análogo a escravidão, empregadas sem conhecimento algum de seus direitos, algumas nem sabiam ler ou escrever e recebiam salários bem menores que o piso salarial mínimo da Convenção Coletiva de Trabalho, menores até mesmo que o salário mínimo vigente no Brasil. Incansáveis denúncias ao Ministério do Trabalho sobre falta de horário de almoço, falta de pagamento, falta até mesmo de EPI.

Ao vivenciar todas essas rotinas trabalhistas sindicais, me ocasionou uma reflexão do quão importante é estes empregados, principalmente da área da limpeza, terem conhecimento de seus direitos trabalhistas mínimos.

E principalmente, me fez refletir se tais empregados que são registrados em grandes empresas passam por tais situações repugnantes, imagina os empregados domésticos que muitas das vezes, trabalham de forma informal, sem nem ao menos contribuírem para a previdência privada.

A verdade é que o emprego doméstico no Brasil vem aumentando, de acordo com a pesquisa realizada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) demonstra que no início do ano de 2022, teve um aumento de 6% na categoria de emprego doméstico.

Sendo um total de 315 mil contratações, totalizando para 5,6 milhões trabalhadores ocupando postos na categoria.

Apesar de animadores, os números da PNDA também mostram que o percentual de informalidade também subiu. O levantamento revela que o número de pessoas trabalhando sem registro subiu de 72,15% para 74,75% em 2022.

De acordo com dados do FENATRAD – Federação Nacional das Empregas Domésticas, com base na pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), publicada em 27 de abril de 2021, apenas 1,8 milhões, sendo 33% das trabalhadoras domésticas, possuem contribuição para a previdência social. Em comparação com ano de 2019, houve uma diminuição das empregadas domésticas contribuintes ao sistema previdenciário, pois de acordo com os dados, haviam 2,1 milhões de empregadas domésticas contribuintes.

Fundado nos dados da pesquisa, podemos dizer que menos da metade das empregas domésticas em todas as regiões contribuiu para a previdência social. Em decorrência desta situação, do total dos trabalhadores domésticos do Brasil, grande parcela dificilmente terá acesso e direito à aposentadoria, bem como os outros benefícios da previdência social, como auxílio-doença e outros, que são adquiridos por

meio da contribuição ao sistema previdenciário.

O tema do presente trabalho é de extrema relevância, fundados nos dados, o trabalho vem aumentando cada vez mais no Brasil, infelizmente, se tornando cada vez mais informal e muitos dos trabalhadores desta categoria, em especial as mulheres que atuam como empregadas domésticas, necessitam de mais valorização, mais respeito aos seus direitos.

Revela-se oportuno destacar as lições de JÚNIOR (1970), que aborda a temática conflituosa, cumpre citar: *“o trabalho doméstico é um dos mais refratários à regulamentação, pelas suas condições peculiares, entre as quais um certo aspecto de benevolência, a que se refere BARASSI e que faz do empregado, em muitos casos, um agregado da família a que serve, além do que, como já se observou – e com razão – a legislação social não se interessa tanto por ele, porque não há aí realmente conflitos entre o capital o trabalho a resolver.”*

Não há o que se falar em não debater e refletir os impactos que esta categoria profissional vem sofrendo, afinal, já foi mostrado com a análise de dados que esta profissão é predominante no Brasil e vem aumentando cada vez mais, sendo a partir deste trabalho a origem do sustento de muitas famílias brasileiras.

Afinal de acordo com a pesquisas, muitas das mulheres que trabalham na profissão de empregadas domésticas são a base do sustento de suas famílias, de acordo com dados publicados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), 51,6% das empregadas domésticas eram chefes de família.

Vale ressaltar, que de acordo com dados do PNADE, em 2021, o total da população brasileira empregada era de 95,7 milhões, sendo 5,7 milhões empregados domésticos.

Importante frisar, que as mulheres ocupam 92% do número de empregados domésticos ocupados em 2021.

Viso no meu trabalho me aprofundar mais na profissão das empregadas domésticas, além de serem mulheres, sendo mais vulneráveis, sendo a profissão mais antiga e mais desvalorizada em nosso país.

Principalmente durante a pandemia do Covid-19, é nítido com base em inúmeros relatos a invisibilidade, a vulnerabilidade que estas mulheres suportaram, minha sogra, Sra. Patrícia é um exemplo de mulher que sustenta sua família trabalhando como empregada doméstica e teve até mesmo que trabalhar mesmo com seus patrões contaminados pelo Covid-19.

Muitas destas mulheres usavam transporte público, tiveram que arcar com álcool em gel e máscaras de seu próprio bolso e mesmo contaminadas com covid-19 tiveram

que trabalhar, ou pior, tiveram seus dias de repouso devidamente justificados pelos atestados médicos, descontados de seus salários.

Portanto, podemos imaginar o impacto da pandemia para as domésticas refletiu nas questões de saúde, econômicas e sociais, nos direitos, reconhecimento e valorização.

Por fim, sempre quis fazer a faculdade de direito para a defesa dos direitos dos mais vulneráveis, e levar um pouco de conhecimento por meio de uma monografia sobre seus próprios direitos trabalhistas a todos os empregados domésticos, e a todos que desejam se informar mais sobre o tema, será de extrema gratificação.

Desejo atingir com este trabalho a conscientização, conhecimento ou até mesmo descobrimento de direitos trabalhistas mínimos que fora arduamente conquistado ao longo do tempo.

### 3.3. OBJETIVOS

Identificar e compreender o conceito e origem do emprego doméstico, identificar sua evolução legislativa, justificar a partir da análise de dados e demais fatores, a discriminação, desvalorização e desrespeito do trabalhador doméstico.

Identificar a piora da situação das empregadas domésticas durante a Pandemia do Covid-19 e analisar como tais direitos foram ainda mais desrespeitados pelos empregadores

#### 3.3.1 GERAL

“Analisar os Direitos trabalhistas dos Empregados domésticos”

A finalidade: Analisar os direitos trabalhistas

A delimitação: dos empregados domésticos

#### 3.3.2 ESPECÍFICOS

- Definir quais são os direitos trabalhistas dos empregados domésticos
- Analisar a aplicação destes direitos no Brasil
- Ilustrar a realidade das empregadas domésticas durante a pandemia do Covid-19 no Brasil
- Debater a importância desta categoria profissional
- Descrever o desrespeito e desvalorização dos direitos dos empregados domésticos, ainda que haja leis para a categoria.
- Esclarecer os direitos dos empregados domésticos e identificar meios de cessar o

desrespeito aos direitos já arduamente conquistados.

### 3.4. METODOLOGIA DA PESQUISA

O projeto tem por base a legislação trabalhista que norteia o direito do trabalho doméstico, bem como fatores históricos, legais e sociológicos que ajudem a exemplificar o desrespeito e desvalorização, que esta categoria de trabalho sofre.

O trabalho será composto em uma monográfica com o tema “Trabalhadores Domésticos: A invisibilidade das empregadas domésticas”. A legislação trabalhista atual rege o direito doméstico, ainda que possua suas lacunas, tais normas são desrespeitadas pelos empregadores e muitos dos empregados domésticos não possuem acesso ao conhecimento de seus direitos, os quais não são devidamente fiscalizados e garantidos.

A pesquisa é relevante, o tema é presente na nossa sociedade, ainda que não seja tão debatido e valorizado, raramente é discutido a situação dos empregados domésticos, em especial das domésticas, durante a pandemia do covid-19 e a situação dos empregados domésticos atualmente no Brasil. Também, existem poucos doutrinadores que discutem o assunto do trabalho doméstico de maneira minuciosa.

No presente trabalho, o método científico de abordagem a ser usado é o dedutivo. Dissertam Mezzaroba e Monteiro (2009, p.65), cumpre citar: “A questão fundamental da dedução está na relação lógica que deve ser estabelecida entre as proposições apresentadas, a fim de não comprometer a validade da conclusão. Aceitando as premissas como verdadeiras, as conclusões também o serão”.

Portanto, serão dissertadas as preposições por meio da evolução legislativa emprego doméstico, análise de fatores sociológicos, históricos e legais, visando explicar a desvalorização e desrespeito dos direitos dos empregados domésticos.

Destarte, a pesquisadora fará uma dissertação utilizando o método bibliográfico, por meio de livros e artigos científicos artigos científicos de revistas e da rede mundial de computadores, que através do método dedutivo será possível chegar às conclusões acerca do tema, exemplificando quais são os direitos trabalhistas dos empregados domésticos, a partir da análise da legislação atual, analisando a desvalorização e desrespeito a estes direitos arduamente conquistados, especialmente, durante a pandemia do covid-19. Ainda, a pesquisa exploratória é a fundada em levantamento bibliográfico e que demonstra exemplos

na prática visando estimular a compreensão do leitor (GIL, 2010, p. 27-29).

Portanto, tendo em vista que serão utilizados no presente estudo artigos de periódicos jurídicos, doutrina, e exemplos para melhor entendimento do tema, pode-se dizer que serão aplicadas as técnicas de pesquisa exploratória e bibliográfica.

Será utilizado dentro de outras fontes, a obra dos autores: Carlos Henrique B. Leite, Laís D. Leite, e Letícia D. Leite. A escolha de tais doutrinados, veio a partir da análise de livros sobre o tema e foi chegado a conclusão, que a citada obra é a mais completa e segue o prisma de temas que a pesquisadora pretende dissertar.

Neste livro, os autores dissertam sobre o Direito do Empregado Doméstico analisando a legislação desde do princípio. Pincelam sobre o tema do presente trabalho, em seu tópico “Situação do empregado doméstico no brasil” e dissertam sobre os direitos do trabalhador domésticos em tópicos, bem como características contratuais destes empregados.

Disserta Mezzaroba e Monteiro (2009, p.89-90), o método auxiliar histórico se baseia em realizar uma comparação o objeto atual de pesquisa com seus elementos característicos históricos ou, até mesmo com seus precursores.

De tal modo, é realizado uma investigação do objeto sobre o prisma histórico, sendo comparado seu estado atual com seu contexto antigo. Todavia, o método auxiliar comparativo é realizado se haver a análise simultânea entre os diversos objetos, para que seja possível identificar as eventuais semelhanças e diferenças (MEZZAROBA; MONTEIRO, 2009, p. 89-90)

Contudo, é possível concluir que o presente trabalho empregará os métodos comparativo e histórico, tendo em vista, que serão aferido a relação empregatícia doméstica e sua legislação sob o ponto de vista histórico, avaliando-se a evolução a partir do origem do trabalho doméstico até o presente momento, ainda, serão demonstrados a situação dos empregados domésticos durante a pandemia do Covid-19 e casos reais de desrespeito e desvalorização de seus direitos, enfrentados pelas empregadas domésticas no Brasil, do qual se extrairão os aspecto importantes para uma análise da realidade do trabalho doméstico no Brasil.

### 3.5. CRONOGRAMA

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Pesquisa do tema	X					
Pesquisa bibliográfica		X				

Coleta de Dados (se for o caso)						
Apresentação e discussão dos dados			X			
Elaboração do trabalho	X	X	X	X	X	
Entrega do trabalho						X

#### 4 REFERÊNCIAS

**ÁVILA.** Maria Betânia, **FERREIRA,** Verônica. TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO: CONTRADIÇÕES ESTRUTURANTES E EMERGENTES NAS RELAÇÕES SOCIAIS NO BRASIL. *PSICOLOGIA & SOCIEDADE*, 32, e020008.

2020. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32242869>. Acesso em: 09. set. 2022

**BRASIL.** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

**BRASIL.** Lei Complementar nº 150, de 1 de junho de 2015. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis no 8.212, de 24 de julho de 1991, no 8.213, de 24 de julho de 1991, e no 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3o da Lei no 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei no 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp150.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm)>. Acesso em: 10.set.2022

**CHALFIN,** Coutinho, Maria; **ROSADO,** Maders, Tielly; **BACK,** Westrupp, Mônica; **TAVARES,D'AVILA,** Geruza. História de uma trabalhadora doméstica. *Athenea digital*, 2018, Vol. 18, n.º 2, p. e1940, Disponível em: <https://raco.cat/index.php/Athenea/article/view/337978>. Acesso em: 10 set. 2022.

**DIAS,** Luciana de Oliveira; **ALMEIDA,** Lyzyê Inácio | Eu empregada doméstica: heranças, resistências e enfrentamentos das trabalhadoras domésticas no Brasil | *TESSITURAS V9 N1 JAN-JUN 2021* | Pelotas | RS. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/view/19297>. Acesso em: 09. set. 2022.

**DIEESE.** Departamento Intersindical de Estatica e Estudos Economicos. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/infografico/2022/trabalhoDomestico.html>>. Acesso em: 27.nov.2022.

**DUARTE,** Isabella. EMPREGADAS DOMÉSTICAS NEGRAS NO CENÁRIO DA PANDEMIA: aspectos sobre a vulnerabilidade. **Revista da Seção Judiciária do Rio**

**de Janeiro**, [S.l.], v. 24, n. 49, p. 75-92, out. 2020. ISSN 2177-8337. Disponível em: <<http://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/441>>. Acesso em: 10 set.2022.

**FERREIRA**, L. H. S. Trabalhadoras invisíveis? Uma análise sobre as empregadas domésticas em tempos de pandemia. **Latitude**, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 185–205, 2020. DOI: 10.28998/lte.2019.n.2.10616. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/latitude/article/view/10616>. Acesso em: 10 set. 2022.

**FENATRAD**. FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS. Trabalho Doméstico no Brasil: Principais conclusões do estudo Trabalho Doméstico e Igualdade de Gênero e Raça: Desafios para Promover o Trabalho Decente no Brasil, realizado pela OIT em parceria com o Dieese. Disponível em: <<https://fenatrad.org.br/trabalho-domestico/>>. Acesso em: 27.nov.2022

**GIL**, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

**LIMA**, Larissa Castro de, **BORGES**, Rafaela Silva. Colonialidade, modernidade e pandemia: Os efeitos da bifurcação natureza-cultura nas relações trabalhistas das empregadas domésticas durante a pandemia de COVID-19 no Brasil. Belo Horizonte, V.1, N.1, MAR./AGO.2021, P.105-124. Disponível em: <https://palavraseca.direito.ufmg.br/index.php/palavraseca/article/view/22/9>. Acesso em: 08.set.2022

**MEZZAROBA**, Orides; **MONTEIRO**, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa em Direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

**ONU** Brasil: Trabalhadoras domésticas brasileiras participam a partir de hoje (1/6) da 100ª Conferência Internacional do trabalho. 2011. Disponível em: <https://unicrio.org.br/trabalhadoras-domesticas-brasileiras-participam-a-partir-de-de-hoje-16-da-100%C2%AA-conferencia-internacional-do-trabalho-em-genebra/>. Acesso em: 10 set. 2022.

**SOUSA dos Santos, José Adailton**. Mulheres negras e trabalho doméstico: racismo e desigualdades na pandemia do covid-19. Caderno dos núcleos e grupos de pesquisa vinculados ao Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade da Universidade Estadual do Ceará, 2021, Vol.19 (40 set/dez). Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/7344>. Acesso em: 08.set.2022

## 6. BIBLIOGRAFIA

**JÚNIOR**, A. F. Cesarino. Direito Social Brasileiro, São Paulo, Ed. Saraiva, 1970.  
**SANTOS**, Aloysio. Manual de Contrato de Trabalho Doméstico-Dir., Deveres e Garantias dos Empreg.e Empregad.Domésticos . São Paulo: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 978-85-309-6755-0. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/978-85-309-6755-0/>. Acesso em: 05 nov. 2022.

**LEITE**, Carlos Henrique B.; **LEITE**, Laís D.; **LEITE**, Letícia D. **A Nova Lei do Trabalho doméstico, 1ª edição**. São Paulo. Editora Saraiva, 2015. E-book. ISBN 9788502634763. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788502634763/>. Acesso em: 10 set. 2022.

**SANTOS**, Aloysio. Manual de Contrato de Trabalho Doméstico-Dir., Deveres e Garantias dos Empreg.e Empregad.Domésticos . São Paulo: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 978-85-309-6755-0. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/978-85-309-6755-0/>. Acesso em: 05 nov. 2022.

